

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA nº 01 de 13 de janeiro de 2022

**Dispõe sobre a nomeação do Diretor Jurídico do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia- CONSID, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear o Diretor Jurídico do Consórcio.

### RESOLVE:


Art. 1º Nomear o Senhor **BRUNO RICARDO DE SOUZA LAURINDO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA 48.754 e CPF nº 036.018.515-04 para exercer o cargo Comissionado de **Diretor Jurídico** do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Barreiras-BA, 13 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Benedito Rocha Aragão – Presidente  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID

---

## ATOS OFICIAIS

---